



PORTARIA N° 1908 DE 25 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016 e o que consta no processo n° 23397.000684/2015-23,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de 03/08/2016 até 02/08/2017, a prorrogação do contrato de SUELI DE JESUS MONTEIRO, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação por possuir o título de Doutora em Literatura, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Curitiba.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas